



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

<b>Processo Administrativo:</b>	nº 6.653/2026 – SECULT/PMA
<b>Interessada:</b>	Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua – SECULT
<b>Contratada:</b>	LL VILAS EVENTOS LTDA – CNPJ nº 27.673.878/0001-44
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos destinados à realização do evento "Marcha para Jesus", com apresentação do grupo musical gospel "Get Worship", no dia 30 de maio de 2026, na Avenida Arterial 18, Ananindeua/PA, com duração média de 1h20min.
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
<b>Fundamento legal:</b>	Art. 72, inciso VIII, e art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a instrução constante do Processo Administrativo nº 6.653/2026 – SECULT/PMA, especialmente o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a justificativa de preço, a razão da escolha do futuro contratado e a documentação de exclusividade acostada aos autos, **AUTORIZA** a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, para a execução do objeto acima identificado.

A presente autorização tem fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para contratação de apresentação artística realizada diretamente ou por meio de empresário exclusivo, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais peças técnicas do processo.

Determino o regular prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação, à emissão da respectiva nota de empenho, à assinatura do instrumento contratual e às publicações legais cabíveis, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando exigível, mantendo-se nos autos a comprovação de todos os requisitos legais da contratação direta.

Ananindeua/PA, 06 de maio de 2026.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Ordenador de Despesas